



CÂMARA MUNICIPAL

ATA n.º15 /2013

Aos **dezanove dias do mês de julho de dois mil e treze** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. --

1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

--- Na sequência do que foi referido na anterior reunião, informou que o projeto relativo à ER 235 foi entregue no passado dia 10, estando os serviços a diligenciar no sentido de que a obra seja posta a concurso, já que se encontrava em falta o mapa de quantidades e estimativa de custos. Entretanto a empresa fez chegar esses elementos, no entanto verificou-se que a estimativa apresentada é muito superior ao que estava previsto, pelo que é necessário rever esta situação. -----

--- De acordo com uma proposta de preços que apresentada pela mesma empresa, solicitou a elaboração do projeto de um muro de suporte de terras que existe nas proximidades ou eventualmente estudar a possibilidade de fazer uma terraplanagem e também para o problema das habitações. Para este último caso, solicitou que fosse feita uma estimativa para as duas soluções: construir de raiz ou estudar a possibilidade de intervir nas fundações.-

--- Outra questão que ficou pendente foi a realização de uma vistoria ao corpo da casa mais antiga, que está mais estável, no sentido de avaliar se é possível a pernoita naquele local. O responsável da empresa disponibilizou os respetivos serviços, para, juntamente com um representante da família, o Eng.º Carlos Alvarinhas, irem fazer uma vistoria e verificar as eventuais possibilidades de dar esta autorização. -----

--- Relativamente à estrada, na próxima semana iremos reabrir o trânsito a veículos ligeiros, embora a empresa responsável pela elaboração do projeto aconselhe a que o mesmo não seja efetuado.-----

--- Foi também debatido na última reunião a questão dos CTT de S. Pedro de Alva, tendo na altura solicitado ao Senhor Vice-Presidente que fizesse a negociação com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, já que na semana seguinte esteve de férias.-----

--- Esta negociação foi feita e o Senhor Vice-Presidente dará conta do que ficou acordado, que necessita de escrutínio deste Executivo. -----

--- No que se refere à questão da Carvoeira, está a estudar a possibilidade de avançar com a obra de melhoria dos pavimentos na povoação, já que em relação ao saneamento, antes de 2018, de acordo com o planeamento das Águas do Mondego, não será possível haver investimento de infraestruturas em alta. A não ser que a situação se altere ou que esta empresa autorize o Município a fazer este investimento, com a condição de serem ressarcidos da despesa efetuada. -----

--- Por último, deu conhecimento da publicação do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, destacando o bom desempenho financeiro do Município de Penacova, sem deixar de referir que o sucesso a este nível poderá ter sido menos bom em outras vertentes. Certamente que um pouco mais dívida, para a concretização de alguns investimentos teria sido benéfico para todos os penacovensenses, mas as contingências nomeadamente da legislação levaram a que assim acontecesse. -----

--- Neste ranking Penacova é o 2.º Município de País com menos endividamento líquido e o 3.º em percentagem de endividamento face às receitas do ano anterior.-----

2 - INTERVENÇÃO DOS VEREADORES.

--- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

--- Verifica, frequentemente, que junto a um ponto de água que terá sido criado para abastecimento em caso de incêndios, na estrada Granja / Paradela, se encontram muitos carros com depósitos de grande capacidade a abastecer de água.-----

--- Como é verão, não chove e a água não é tão renovável como no inverno, gostaria que o Senhor Presidente averiguasse se o facto de a água ser retirada em grande quantidade dali, não trará problemas no caso de ser necessário que os Bombeiros ali abasteçam. -----

--- **Senhor Presidente da Câmara**-----

--- Informou que vai dar instruções aos serviços respetivos para verificarem esta situação, pois este ponto de água foi construído com o objetivo de abastecer os meios de combate aos incêndios florestais. O facto de se estar a retirar em grande quantidade pode não permitir ter os níveis desejados, embora também dependa da sua capacidade.-----

--- **Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho** -----

--- Referiu-se à questão relativa ao encerramento da estação dos CTT de S. Pedro de Alva, que já se arrasta há cerca de vinte anos. -----

--- Saliu-se que, como todos sabem, não compete ao Município assumir as responsabilidades da prestação de um serviço que, neste momento duvida se é ou não público, como não lhe compete assumir um serviço da PT ou da EDP, ou de qualquer outro operador de serviços similares.-----

--- No entanto, face às especificidades relativas ao edifício, que é propriedade do Município, mas que, conforme consta da escritura datada de 1914, se deixar de ser utilizado para o fim em vista reverterá para os herdeiros dos doadores, por esse motivo e também por uma questão de centralidade, há todo o interesse em manter os serviços naquele local.-----

--- Por esse motivo, o Município sempre manifestou abertura para chegarem a um ponto de encontro que satisfizesse as necessidades da população, uma vez que é esse o único fim para o qual foram eleitos – o serviço público e o bem-estar das populações. -----

--- Perante isso e na ausência do Senhor Presidente, reuniu com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tendo chegado a um acordo de princípio, em que o Município se compromete a disponibilizar uma verba mensal, que irá permitir que o edifício seja utilizado para o fim em vista, ficando aberto ao atendimento a tempo inteiro. A solução encontrada satisfaz quase em pleno, aquilo que era prestado pelos CTT, pois os únicos serviços que não serão prestados são apenas os relativos produtos financeiros. -----

--- Acordou com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, conforme estava mandatado, uma verba de 300€ mensais, que permite que a Junta de Freguesia tenha um serviço à disposição dos munícipes (neste caso concreto as Freguesias de S. Pedro de Alva, S. Paio e Travanca do Mondego), praticamente sem encargos para a Junta de Freguesia, ou até eventualmente podendo obter algum proveito. -----

--- Na altura fez uma pequena estimativa, entrou em conta com o que seria o custo de um funcionário a tempo inteiro durante 14 meses por ano e respetivos encargos com saúde, segurança social, bem como de outras despesas nomeadamente energia elétrica e limpeza do edifício, no total de aproximadamente 1.100€ mensais.-----

--- Como a contrapartida dos CTT ronda os 650,00€, associada aos 300,00€ do Município, ficarão praticamente cobertos todos os encargos. Uma vez que a Junta de Freguesia irá otimizar os seus recursos humanos, não terá de assumir quaisquer encargos.-----

--- Este acordo deverá ser aprovado em reunião do Executivo, e celebrado um protocolo de colaboração.-----

--- Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente distribuiu o Relatório de Atividades da Divisão de Ação Social e Educação, que inclui não só as atividades desenvolvidas, mas também uma análise *swot*, efetuada em janeiro de 2012, cuja maioria dos constrangimentos nela apontados se encontram hoje superados. A sua inclusão no relatório pretende, tão-somente, demonstrar o trabalho rigoroso que se tem procurado fazer naquela divisão. -----

3 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JULHO DE 2013.

--- Este ponto não foi discutido.-----

4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

--- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 18/07/2013, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.984.104,30 (um milhão novecentos e oitenta e quatro mil cento e quatro euros e trinta centimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.693.756,98 (um milhão seiscentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e seis euros e noventa e oito centimos) e o de operações não orçamentais de € 290.347,32 (duzentos e noventa mil trezentos e quarenta e sete euros e trinta e dois centimos). -----

5 – RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL.

--- 1 - Presente o pedido de alargamento de horário do estabelecimento denominado “Snack Bar Solar do Mondego”, sito no Bairro de Carrazedos, n.º 1, Edifício Sol Rio, (Reg.º n.º 1916/2013-E, de 28/06), para os dias 18, 19, 20 e 21 de julho, até às 04h00 do dia seguinte.

--- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, proferido em 10/07/2013, que o deferiu tendo em conta o seu enquadramento na parte final da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do *Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Penacova* (Realização das Festas concelhias junto a este estabelecimento). -----

--- 2 - Presente o pedido de alargamento de horário do estabelecimento denominado Café “Pastelaria do Parque”, sito na Avenida dos Bombeiros - Penacova, (Reg.º n.º 2075/2013-E, de 12/07), para os dias 18, 19, 20 e 21 de julho, até às 04h00 do dia seguinte. -----

--- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferido em 15/07//2013, que o deferiu com fundamento na impossibilidade de, em tempo útil, obter o parecer da Junta de Freguesia de Penacova e notificar a deliberação tomada nesta reunião ordinária, tendo em conta o seu enquadramento na parte final da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do *Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município de Penacova* (Realização das Festas concelhias junto a este estabelecimento). --

--- Neste momento ausentaram-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira e o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, tendo o Senhor Vice Presidente assumido a Presidência do Executivo. -----

6 – PARECER PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÕES DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES INFESTADAS PARA CONTROLO DO NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO – “MATA DA ATALHADA, FELGAR E CHÃO DA MATA”.

Parecer

Tendo em conta o artigo 75º da Lei do OE 2013, conjugada com a portaria 16/2013 de 17 de janeiro para adaptação às Autarquias Locais, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer: -----

1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito; -----

2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho; -----

3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2013, classificada e cabimentada da seguinte forma: -----

- Orgânica: 03 – Ambiente Urbanismo e Serviços Obras -----

- Económica: 020220 – Outros Trabalhos Especializados -----

4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em 9.073,86€ (nove mil e setenta três euros e oitenta seis cêntimos), podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP e mais concretamente pelo disposto no artigo 20º e alínea c) do artigo 24º, para o qual será convidado a apresentar proposta as empresas: Pensar – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova; Floresta Jovem – Plantação e Manutenção da Floresta, Lda.; Floponor, S.A.; Floresta Bem Cuidada, Lda., para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.º 2 e 5 do artigo 113º do CCP. -----

5 – De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º do LOE para 2011, aplicável por força do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2013 juntando elementos e cálculos relevantes, o que não se aplica ao presente, uma vez que não houve nenhum contrato de igual objecto e contraparte. -----

Assim, tendo em conta que: -----

- A contratação em causa é essencial devido a assegurar os serviços referentes aos trabalhos previstos no projeto submetido ao PRODER, no âmbito da Ação 2.3.3 – Valorização Ambiental dos Espaços Florestais, Sub-ação 2.3.3.3 – Protecção Contra Agentes Bióticos Nocivos, nomeadamente para as ações de erradicação de árvores infestadas nas propriedades da Câmara Municipal de Penacova, designadas por Mata da Atalhada, Felgar e Chão da Mata. -----

- Por imperativo do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a presente aquisição carece de parecer prévio do Executivo Municipal, instruído com os elementos constantes do nº 2, do artigo 3º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro devidamente adaptados. -----

Propõe-se: -----

- Que o Executivo Municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 16/2013 de 17 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº. 48/2011 de 26 de agosto, 60-A/2011 de 30 de novembro, artigos 20º e 26º da Lei nº 64-

B/2011, de 30 de dezembro que aprova OE para 2012 e artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de dezembro de 2012. -----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 16/2013 de 17 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº. 48/2011 de 26 de agosto, 60-A/2011 de 30 de novembro, artigos 20º e 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova OE para 2012 e artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de dezembro de 2012. -----

--- Regressaram novamente à reunião o Senhor Presidente da Câmara, que assumiu novamente a presidência do Executivo, e o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes. -

7 - PROPOSTAS DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

Nome	NC	Área	Num	Deliber
José Henriques Soares	60744	420	2350	Deferir

--- Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, aplicar os tarifários especiais ao consumidor acima referido. -----

8 – TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS:

8.1 – CLUBE DE PESCA DE PENACOVA – APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NO CAMPEONATO MUNDIAL DE PESCA À PLUMA;

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.200,00 Euros (mil e duzentos euros), para o Clube de Pesca de Penacova em apoio à participação de atletas no Campeonato do Mundo de Pesca à Pluma. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

8.2 – UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO – UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO;

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 499,50 Euros (quatrocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), para apoio à utilização do pavilhão gimnodesportivo. -----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

8.3 – APOIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 1079 – ESCUTEIROS DE PENACOVA; AGRUPAMENTO 1316 – ESCUTEIROS DE FIGUEIRA DE LORVÃO; GRUPO Nº 239 – ESCOTEIROS DE MIRO.

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verbas: -----

--- - No montante de 500,00 Euros (quinhentos euros), para o Corpo Nacional de Escutas / Agrupamento 1079 – Escuteiros de Penacova, em apoio à colaboração prestada em diversos eventos promovidos pelo Município. -----

--- - No montante de 500,00 Euros (quinhentos euros), para o Agrupamento 1316 / Escuteiros de Figueira de Lorvão, em apoio à colaboração prestada em diversos eventos promovidos pelo Município.-----

--- - No montante de 500,00 Euros (quinhentos euros), para o Grupo 239 / Escoteiros de Miro, em apoio à colaboração prestada em diversos eventos promovidos pelo Município.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis. -----

9 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ESCOLA TÉCNICO-PROFISSIONAL DE CANTANHEDE.

--- Foi presente ao Executivo o Protocolo de Cooperação entre a Escola Técnico Profissional de Cantanhede e o Município de Penacova, no âmbito das atividades do centro Para a Qualificação e Ensino Profissional, CQEP, cuja cópia fica anexa à presente ata fazendo parte da mesma.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido protocolo.-----

10 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.

10.1 - ANÁLISE DOS SEGUINTE PROCESSOS:

ARQUITETURA

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 01-19/2013**, de Hélder Oliveira Valente, residente em Casal de Santo Amaro, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de ampliação de edifício em Casal de Santo Amaro.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-35/2013**, de Vítor Manuel Rodrigues, residente em Alagoa, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de moradia em Alagoa.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-85/2012**, de Pedro Manuel Lima da Silva, residente em Casal de Santo Amaro, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de construção de edifício industrial em Casal de Santo Amaro.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-15/2013**, de André Alexandre Dinis Cabral, residente em Galiana, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para obras de alteração e alteração da utilização de habitação para arrumos em Galiana.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-13/2013**, de Maria Aurinda Rodrigues Flório, residente em Carregal, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de construção de edifício de arrumos em Carregal.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

--- **PO n.º 01-111/2012**, de Romeu Alves da Silva, residente em Granja, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para construção de moradia e arrumos em Granja.-----

--- Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

LICENCIAMENTO

--- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras (PO):-----

--- **PO n.º 01-16/2013** de Maria Cidália de Jesus Lopes Carvalho, residente em Palmazes, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia, anexos e muro em Palmazes, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-38/2013** de Ernesto Fonseca Coelho, residente em S. Pedro de Alva, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de arrumos em S. Pedro de Alva, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra.-----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-161/2006** de Pedro Miguel Marques Baptista, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de anexo em Aveleira. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-13/2013** de Maria Aurinda Rodrigues Flórido, residente em Carregal, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de construção de edifício de arrumos em Carregal. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

--- **PO n.º 01-128/2010** de Associação Amigos da Chã, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição e de construção de edifício recreativo em Chã, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

--- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

--- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Proposta de alteração n.º 7 ao Orçamento de 2013 e n.º 5 às Grandes Opções do Plano de 2013. -----

--- Presente ao Executivo a proposta de alteração n.º 7 ao Orçamento de 2013, no total de 17.670,68€ (dezassete mil seiscientos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos), com reforço das seguintes verbas: -----

01 Administração Autárquica-----

0102 010111 – Representação – 9.650,68€ (reforço para pagamento de despesas de representação do Senhor Vice-Presidente, que desde o início do mandato apenas recebeu 50% das mesmas, quando tinha direito à totalidade, segundo informação dos Serviços Administrativos);-----

02 Administração Geral-----

02 020218 – Vigilância e Segurança – 1.000,00€ (prestação de serviços de vigilância e segurança);-----

03 Ambiente, Urbanismo e Serviços de Obras -----

03 020107 – Vestuário e artigos pessoais – 1.000,00€ (vestuário para os funcionários);-----

03 020208 – Locação de outros bens – 3.700,00€ (locação de máquina retroescavadora) ----

05 Educação e Ação Social -----

05 020225 – Outros Serviços – 2.320,00€ (atividades da CPCJ). -----

--- Posta a votação esta proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções. -----

--- Abstiveram-se os Vereadores Senhores (as): Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa.-----

--- De seguida foi apresentada a proposta de alteração n.º 5 às Grandes Opções do Plano de 2013, com reforço das seguintes rubricas:-----

02 Sociais-----

02 232 20125018 – Comissão de Proteção Crianças e Jovens em Perigo - Organização / Realização Ações com Pais – 2.320,00€ (atividades da CPCJ).-----

--- Posta a votação esta proposta foi aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 3 (três) abstenções.-----

--- Abstiveram-se os Vereadores Senhores (as): Luís Pedro Barbosa Antunes, Ana Cristina Marques Silva Simões e Roberto António Ferreira Barbosa.-----

2 – Ratificação de Contrato de Doação de Espólio Fotográfico por Eduardo Francisco Varela Pêcurto.-----

--- Foi presente ao Executivo o Contrato n.º 17/2013, entre o Município de Penacova e Eduardo Francisco Varela Pêcurto, relativo à doação de quinhentos slides transformados em fotografias digitais, revertendo este espólio para o património cultural do Município.-----

--- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o referido contrato.-----

--- Mais deliberou manifestar o reconhecimento público ao Senhor Varela Pêcurto, pela doação deste importante património ao Município de Penacova.-----

3 – Transferência de verba para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova, em apoio á participação de atletas no Campeonato do Mundo de Pesca à Pluma Sénior.-----

--- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 600,00 Euros (seiscentos euros), para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova, em apoio á participação de atletas no Campeonato do Mundo de Pesca à Pluma Sénior.-----

--- O compromisso desta despesa depende da existência de fundos disponíveis.-----

--- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto José Baptista Oliveira)

A SECRETÁRIA

(Rosa Maria Martins Henriques)